



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO (DIREITOS SOCIAIS E ATOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL)

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO

Aos cinco dias de junho de dois mil e dezenove em sessão realizada na sala 307, do Bloco B, da sede da Procuradoria Geral da República, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária de Coordenação da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, presentes os Subprocuradores-Gerais da República Elizeta Maria de Paiva Ramos (Coordenadora), Lindôra Maria de Araújo (membro titular), Célia Regina Souza Delgado (membro titular) e os Procuradores Regionais da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva (membro suplente) e Alexandre Espinosa Bravo Barbosa (membro suplente). Após os cumprimentos de praxe, passou-se a deliberar o seguinte:

1. **Relatório Geral de Correição Ordinária – CCRs e PFDC – Versão preliminar.** Trata-se da versão preliminar do Relatório de Correição Ordinária referente aos trabalhos realizados no período de 5 a 9 de novembro de 2018 encaminhado pela Corregedoria do Ministério Público Federal para conhecimento e eventuais pedidos de retificação.

O Relatório menciona que a 1ª CCR, notadamente, destaca-se pela redução aproximada de 98% do acervo remanescente no mês de outubro de 2017, bem como a média de dias entre a entrada do acervo e a elaboração do voto tiveram significativas redução de dias em comparação ao ano anterior.

Porém, no tópico 4.2 do referido Relatório foi **recomendado à 1ª CCR** que, conforme já orientado às CCRs na inspeção do CNMP realizada na PGR, no ano de 2016, se utilize de **Sistema de Videoconferência e deliberação eletrônica** como meios necessários para otimizar o trâmite dos processos. Contudo, de acordo com o esclarecimento do que seria realização de Sessão Virtual, a 1ª CCR, no período especificado, realizou repetidas sessões por Videoconferência.

Deliberação: O Colegiado, à unanimidade dos presentes, deliberou por solicitar retificação do Relatório Geral de Correição Ordinária da 1ª CCR, tendo em vista que a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão já utiliza o sistema de videoconferência em suas sessões, desde o início da atual gestão (junho de 2018), e em relação à deliberação eletrônica, houve uma certa resistência em razão das sessões de revisão e de coordenação ocorrerem no mesmo dia, conforme informado no Relatório, contudo adotará as providências para disciplinar a realização de tal atividade, sempre que necessário.

2. **Procedimento nº 1.00.000.011661/2019-23 - eletrônico**

Relator: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

Assunto: COORDENAÇÃO. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. ATRASO QUANTO À ANÁLISE DOS PEDIDOS RELATIVOS A MARCAS E PATENTES. PROJETO EM ANDAMENTO PARA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) DO BACKLOG EM DOIS ANOS. AUSÊNCIA DE OMISSÃO DO ÓRGÃO.

Deliberação: O Colegiado da 1ª CCR, à unanimidade dos presentes, tomou ciência e deliberou pelo arquivamento.

Brasília-DF, 05 de junho de 2019.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Subprocuradora-Geral da República

Coordenadora da 1ª CCR